



Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Data: 27/08/2021

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Presidente: Desembargador Joaquim José Figueiredo dos Santos

Magistrado Gestor de Metas: Dra. Joelma Sousa Santos

Coordenadora de Planejamento, Estratégia e Gestão: Karla de Faria Abdala Félix

Responsável pelos processos participativos: Karla de Faria Abdala Félix

Apresentação

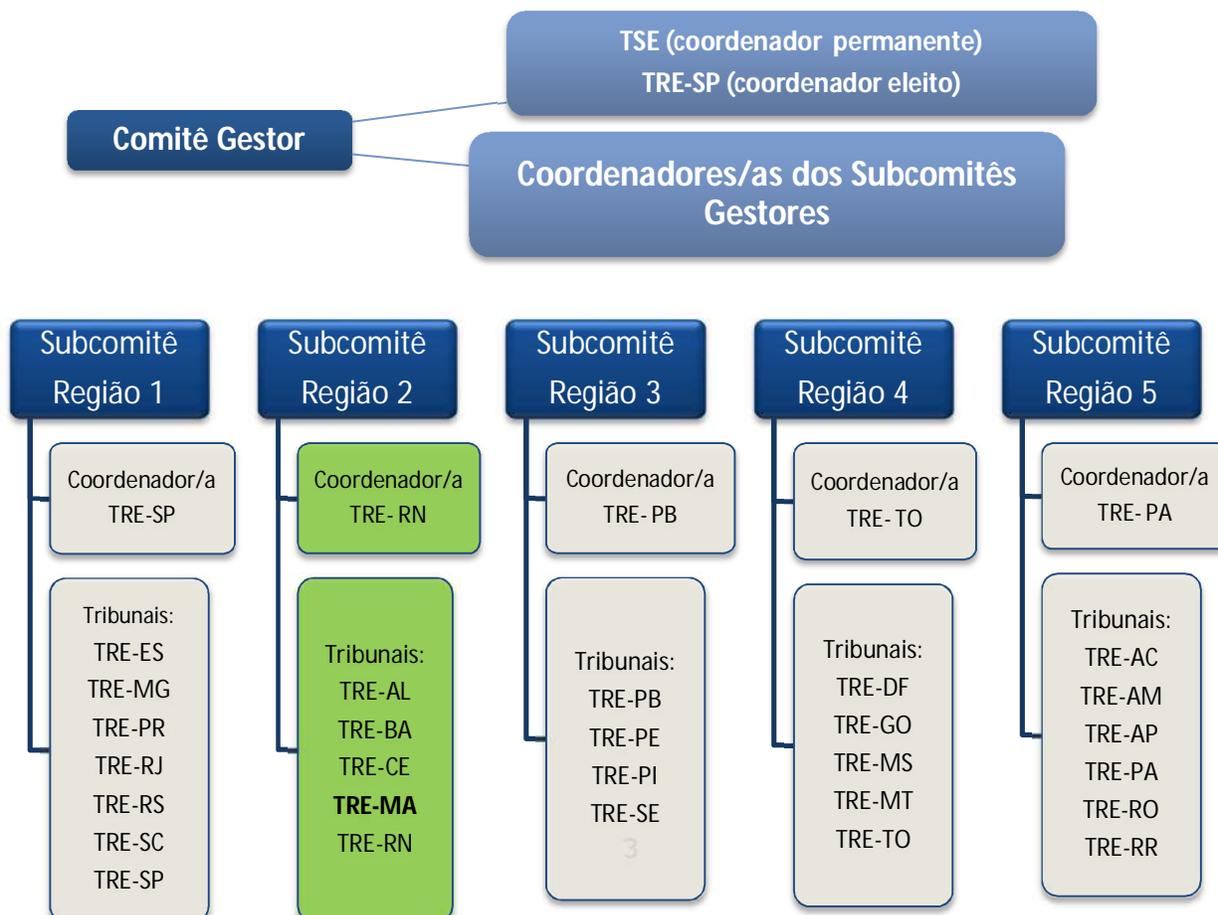
Este documento foi elaborado com o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pelo TRE-MA para a formulação de proposta de metas para 2022, seguindo orientações da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral (RGCJE).

As informações aqui consolidadas servirão para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, conforme disposto na Portaria CNJ n. 135/2021, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

A seguir, listamos como está estruturada a RGJE e o cronograma elaborado para direcionamento de todo o trabalho realizado.

Rede de Governança Colaborativa da JE

JUSTIÇA ELEITORAL



Cronograma

Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário	11/05	1	11/05	CNJ	Concluído
Disponibilização das diretrizes para o processo de formulação das metas 2022	25/05	1	25/05	CNJ	Concluído
1ª Videoconferência para definição de um plano de trabalho para o processo participativo de construção das metas	10/06	1	10/06	TSE e Coordenadores dos Subcomitês	Concluído
Elaboração de uma proposta de calendário inicial com duração das atividades	10/06	2	11/06	TRE-SP	Concluído
2ª Videoconferência para definição do cronograma e da proposta das perguntas a serem apresentadas na Pesquisa Unificada	14/06	1	14/06	TSE e Coordenadores dos Subcomitês	Concluído
Proposta Inicial de Metas (PIME) da Justiça Eleitoral / Preparo das Pesquisas					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Elaboração da PIME para a realização do processo participativo no âmbito de cada tribunal	10/06		28/06	TSE e TRE-SP	Concluído
Envio para os Regionais se manifestarem sobre os seguintes documentos: 1. Modelo de PIME - Metas Nacionais 2022; 2. Sugestão de cronograma; e 3. Sugestão de questões para a pesquisa unificada que terá uma seção para sociedade e outra para o público interno	15/06	1	15/06	Coordenadores dos Subcomitês	Concluído
Análise e envio de sugestões / críticas dos Regionais para os respectivos Coordenadores	15/06	2	16/06	Cada Regional	Concluído
Data limite para os Coordenadores encaminharem para o TSE e TRE-SP eventuais pedidos de alteração, melhorias, críticas...	17/06	1	17/06	Coordenação do Subcomitê	Concluído

Consolidação e envio aos Regionais da versão preliminar da PIME e do cronograma, bem como de sugestões de perguntas para a pesquisa	18/06	2	21/06	TSE e TRE-SP	Concluído
Definição do questionário a ser apresentado na pesquisa unificada	22/06	1	22/06	TSE e TRE-SP	Em andamento
Consolidação das propostas dos Subcomitês e envio para o TSE e TRE-SP	23/06	2	24/06	Coordenadores dos Subcomitês	Aguardando
Votação das propostas apresentadas pelos Regionais	25/06	2	28/06	Comitê Gestor	Aguardando
Consolidação do questionário e da versão final do PIME	29/06	2	30/06	TSE e TRE-SP	Aguardando
Envio da versão final do questionário para avaliação dos Regionais e eventuais acertos	02/07	4	07/07	Coordenadores dos Subcomitês	Aguardando
Pesquisa Unificada e próximos passos					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Preparação de materiais de divulgação da pesquisa (ideia é manter as mesmas artes divulgadas nos anos anteriores)	01/07		09/07	TSE	Aguardando
Preparação da página do Portal da JE para liberação do link da pesquisa	01/07			TSE	
Envio à SMG da definição final das perguntas e opções de resposta para a pesquisa	08/07	1	08/07	TSE	
Disponibilização dos materiais de divulgação	09/07		09/07	TSE	
Campanhas de divulgação junto ao público interno e externo	09/07		28/07	Cada Regional	
Elaboração do formulário web (google docs)	09/07	3	13/07	TSE - TRE-SP	
Envio da pesquisa para teste pelos subcomitês	14/07	1	14/07	TSE	
Reporte da necessidade de eventuais ajustes na pesquisa	14/07	1	14/07	Cada Regional	
Consolidação e envio de eventuais manifestações para o TSE	14/07	1	14/07	Subcomitês	
Consolidação das eventuais manifestações recebidas dos subcomitês	14/07	1	14/07	TSE	
Envio da pesquisa a ser divulgada para o público interno e externo	15/07	1	15/07	TSE	
Disponibilização do link de hospedagem da pesquisa para divulgação pelos TREs	15/07	1	15/07	TSE	
Pesquisas abertas (uma para o público interno e outra para o externo)	16/07	9	28/07	Cada Regional	

Geração do relatório analítico, pelo Comitê, acerca da participação na pesquisa para o público externo e interno	29/07	2	30/07	TSE	
Envio dos relatórios analíticos para os regionais	30/07	1	30/07	TSE	
Período sugerido discussão interna das unidades de planejamento com as unidades técnicas do seu Regional sobre a proposta das metas nacionais 2022	02/08	2	03/08	Regionais	
Período de apresentação da proposta de Metas Nacionais 2022 para a Justiça Eleitoral para os presidentes dos tribunais	04/08	1	04/08	Regionais	
Preparação para a 2ª Reunião Preparatória do Encontro Nacional do Poder Judiciário					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Período de durante o qual os Coordenadores dos Subcomitês deverão debater com os demais representantes dos tribunais que integram o seu Subcomitê sobre a proposta de metas nacionais 2021	05/08	1	05/08	Subcomitês	
Data limite para os Coordenadores encaminharem para o TSE e TRE-SP a proposta unificada do seu Subcomitê, com as metas nacionais	06/08	1	06/08	Coordenação do Subcomitê	
Consolidação da proposta de Metas Nacionais 2022 da Justiça Eleitoral a partir das propostas apresentadas pelos Subcomitês	09/08	2	10/08	TSE e TRE-SP	
Divulgação da proposta das Metas Nacionais 2022 do segmento Justiça Eleitoral	12/08	1	12/08	TSE	
Reunião geral com os Coordenadores dos Subcomitês para a validação da proposta final	13/08	1	13/08	Coordenadores dos Subcomitês e TSE	
Consolidação da proposta de Metas Nacionais 2022 para a Justiça Eleitoral	13/08	2	16/08	TSE e TRE-SP	
Data limite para encaminhamento da proposta de Metas Nacionais 2022 do segmento Justiça Eleitoral para o CNJ (2ª quinzena de agosto)	16/08	1	16/08	TSE	
Apresentação formal das metas na 2ª Reunião Preparatória no CNJ (2ª quinzena de agosto)		1		TSE	
Aprovação das metas no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário (2ª		1		CNJ	

quinzena de novembro)					
Discussão sobre o Glossário das Metas Nacionais e Específicas				Cada Regional	
Envio das manifestações para o TSE				Subcomitês	
Liberação do Glossário das Metas Nacionais				CNJ	
Liberação do Glossário das Metas Específicas				TSE	

Feriados considerados: 09/07 (SP) e 11/08 (todos)

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Divulgação da Pesquisa na intranet e internet do TRE-MA

MODALIDADE UTILIZADA

Envio de e-mail

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

09 a 16/07/2021 – e-mail institucional

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

De acordo com o cronograma, o TSE encaminhou e-mail aos Regionais, contendo o material de divulgação (*banners*), onde coube-nos solicitar à Assessoria de Comunicação, disponibilizar no site do tribunal a matéria, assim como o link de acesso ao formulário eletrônico.

OBSERVAÇÕES:

Os documentos desta atividade estão disponíveis no Anexo I.

ATIVIDADE 2 : Disponibilização da Pesquisa interna e externa – Consulta pública

MODALIDADE UTILIZADA

Formulário elaborado pelo TSE e divulgado nos sites dos Tribunais da Justiça Eleitoral. A consulta foi realizada por meio de pesquisa online, com formulário criado na ferramenta Google, cujo link foi compartilhado na intranet e internet do TRE-MA, na lista de e-mails aos magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral maranhense, com ampla divulgação, inclusive nas redes sociais.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

16 a 28/07/2021 – intranet e internet do TRE-MA, encaminhando para o site do TSE

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

34 participantes

OBSERVAÇÕES:

Realização de consulta pública externa a respeito das Metas para Justiça em 2022. A divulgação ocorreu por e-mail, site e redes sociais, vide Anexo II.

ATIVIDADE 3: Pesquisa interna – Metas do Poder Judiciário 2022

MODALIDADE UTILIZADA

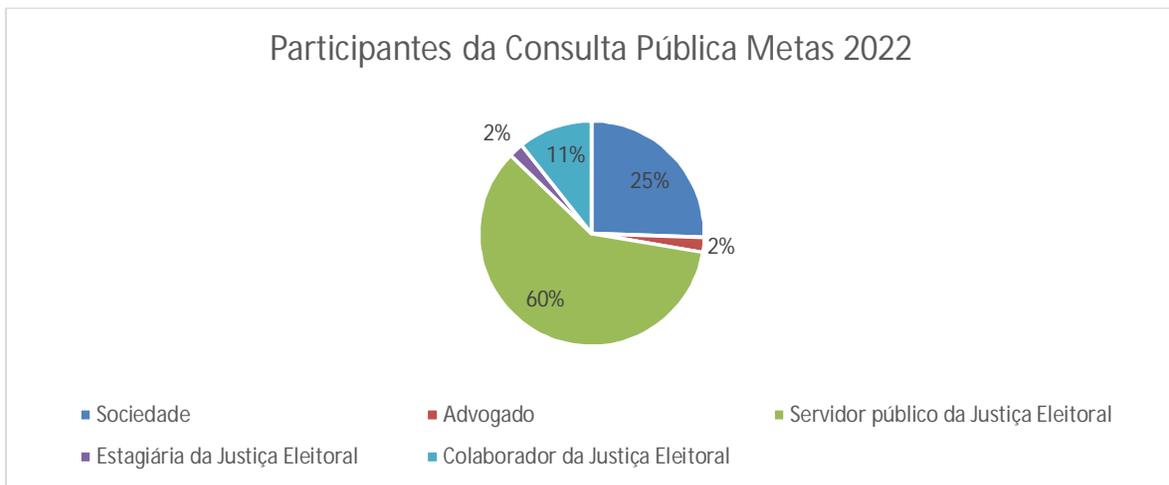
Formulário Google docs

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

29/07/2021 - virtual

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Participação de 47 pessoas



Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	28	12	Advogado – 1; Estagiários – 1; Colaborador - 5

OBSERVAÇÕES:

O TSE encaminhou o relatório da pesquisa realizada, vide Anexo III.

ATIVIDADE 4 : Encaminhamento da proposta de metas para 2022 ao

Subcomitê 2

MODALIDADE UTILIZADA

Solicitação via Whatsapp, SEI e e-mail.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

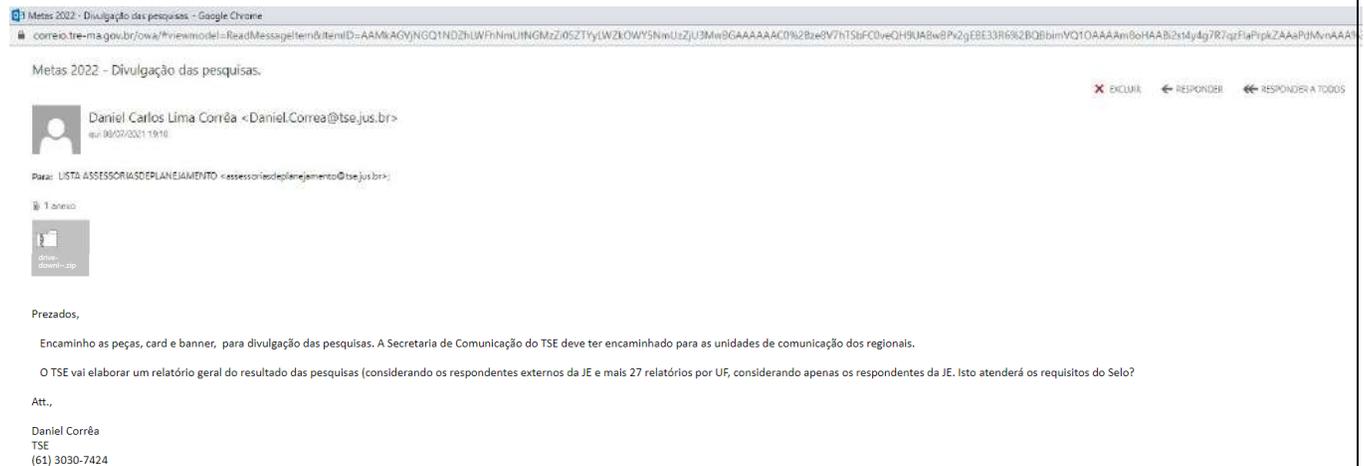
04/08/2021 – via SEI nº 0006453-76.2021.6.27.8000

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Houve manifestação no SEI das áreas de negócios (Judiciária, Corregedoria, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Núcleo Socioambiental, Escola Judiciária Eleitoral e Comissão Permanente de Gênero e Cidadania) quanto às propostas para metas 2022, das quais foram consolidadas no SEI 0006453-76.2021.6.27.800, Anexo IV

ANEXO I (Atividade 1)

1.1 E-mail encaminhado pelo TSE



1.2 Banner encaminhado pelo TSE



ANEXO II (Atividade 2)

2.1 E-mail solicitação à ASCOM disponibilizar matéria e consulta pública no site do TRE-MA. A notícia foi veiculada em todos os meios de comunicação interno e externo deste Tribunal.

Para: COPEG TRE-MA; ASCOM;
Cc: KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX; FRANKLIN DE ARAÚJO SOUSA;

Será publicado dia 16 mesmot
Bj

De: COPEG TRE-MA
Enviada em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 10:24
Para: ASCOM <Ascom@tre-ma.jus.br>
Cc: KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>; FRANKLIN DE ARAÚJO SOUSA <fsousa@tre-ma.jus.br>
Assunto: Enc: Metas 2022 - Divulgação das pesquisas.

Prezados,

O TSE nos encaminhou o material para a pesquisa pública para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2022.

A pesquisa será feita no período de 16 a 28 de julho. Vocês acham válido uma notícia prévia sobre a realização da pesquisa?

Elaboramos a minuta abaixo:

Estará disponível na internet e intranet do TRE-MA, a partir do dia 16 de julho, pesquisa pública do Tribunal Superior Eleitoral para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2022.

O formulário com as perguntas poderá ser acessado por toda sociedade acessando o Código QR ou o link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehAzCm679n19a1vKsRG1iZU38armvi9wtU74d0vuG0DRdVcw/closedform>.

Gratos.

EQUIPE COPEG

2.2 Formulário eletrônico disponibilizado na internet e intranet do TRE/MA.

Metas da Justiça Eleitoral 2022

 sepeq.trema@gmail.com (não compartilhado) [Alternar conta](#)



*Obrigatório

Quem é você?

Identificação *

- Ministra do TSE
- Ministro do TSE
- Magistrada de 1º grau
- Magistrado de 1º grau
- Magistrada de 2º grau
- Magistrado de 2º grau
- Advogada
- Advogado
- Associação
- Sociedade
- Servidora pública da Justiça Eleitoral
- Servidor público da Justiça Eleitoral
- Ministério Público
- Colaboradora da Justiça Eleitoral
- Colaborador da Justiça Eleitoral
- Estagiária da Justiça Eleitoral
- Estagiário da Justiça Eleitoral



UF *

- Acre
- Alagoas
- Amazonas
- Amapá
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Minas Gerais
- Mato Grosso do Sul
- Mato Grosso
- Pará
- Paraíba
- Pernambuco
- Piauí
- Paraná
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rondônia
- Roraima
- Rio Grande do Sul
- Santa Catarina



19/08/2021

Metas da Justiça Eleitoral 2022

- Sergipe
- São Paulo
- Tocantins

Sexo *

- Feminino
- Masculino
- Prefiro não responder

Idade *

- 16 a 20 anos
- 21 a 24 anos
- 25 a 34 anos
- 35 a 44 anos
- 45 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- Mais de 69 anos

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Metas da Justiça Eleitoral 2022

 sepeq.trema@gmail.com (não compartilhado) [Alternar conta](#)



Público externo

1. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- Nada relevante
- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante

2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- Nada relevante
- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante

3. A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- Nada relevante
- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante

4. Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (tinyurl.com/njgqjix), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

- Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.
- Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.
- Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.
- Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.
- Acessibilidade – ODS 10.

5. A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/aheau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

- Sim
- Não

6. A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

- Sim, como meta específica.
- Sim, como meta nacional.
- Sim, porém não como meta estabelecida.
- Não.

7. A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

- Sim
- Não

8. Deixe aqui a sua sugestão de nova meta específica.

Sua resposta

[Voltar](#)

[Enviar](#)

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

ANEXO III (Atividade 3)

3.1 Relatório da Pesquisa Nacional

Tribunal Superior Eleitoral

Relatório – Pesquisa: Metas da Justiça Eleitoral 2022

Público Interno – TRE/MA

Escopo

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o Tribunal Superior Eleitoral realizou a pesquisa de Metas da JE 2022. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país para 2021 permanecerão para 2022.

Meta nº 1 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta nº 2 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar, até 31/12/2021, os processos mais antigos.

Meta nº 4 (todos os segmentos da Justiça) – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: identificar e julgar até 31/12/2021 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Meta nº 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou **desjudicialização** de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

A Justiça Eleitoral vai internalizar a seguinte meta nacional:

Meta nº 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

O CNJ está propondo uma nova meta nacional para o ano de 2022 e a Justiça Eleitoral avaliará se vai aderir a esta proposta, bem como, possíveis ajustes no glossário.

Meta Nacional proposta - Transformação Digital no Poder Judiciário: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Público Alvo

A pesquisa foi direcionada ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) e externo (advogados, associações, membros do ministério público e a sociedade em geral. A pesquisa foi restrita à respondentes com idade igual ou superior a 16 anos.

Estrutura da Pesquisa

A pesquisa foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Para o público interno foram apresentadas 9 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. O público externo respondeu a 7 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A pesquisa permaneceu disponível para o recebimento de respostas dados 18 horas do dia 15/07 às 23h59min do dia 28/07. Ao todo, foram recebidas 3.177 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

Crítérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

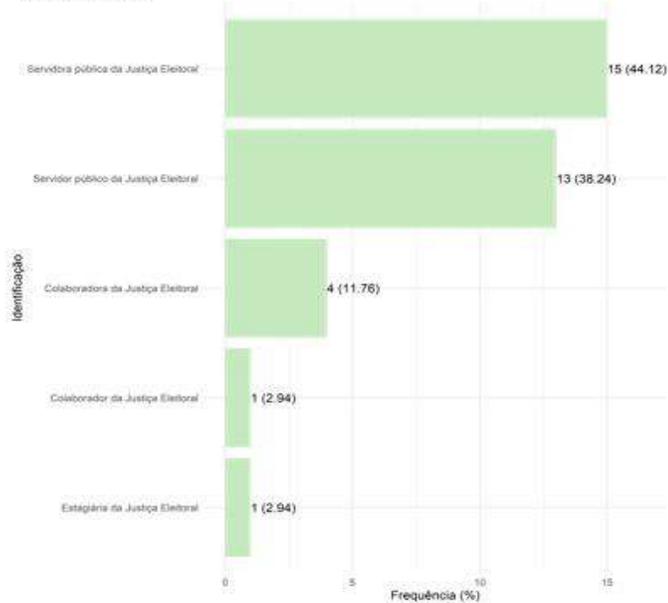
- 1) Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo de aplicação da pesquisa.
- 2) Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis.
- 3) Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
- 4) Foram desconsideradas respostas com duplicidade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 24 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo público interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo público externo.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 3.038 respostas válidas das quais 34 são oriundas do TRE/MA e cujo teor é matéria de análise deste relatório.

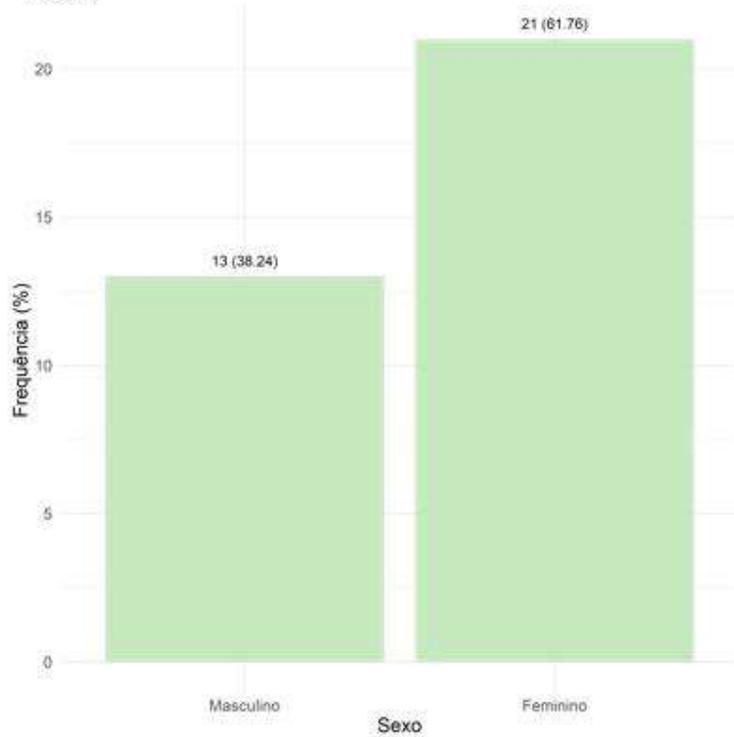
Análise descritiva dos dados

1. Perfil dos respondentes

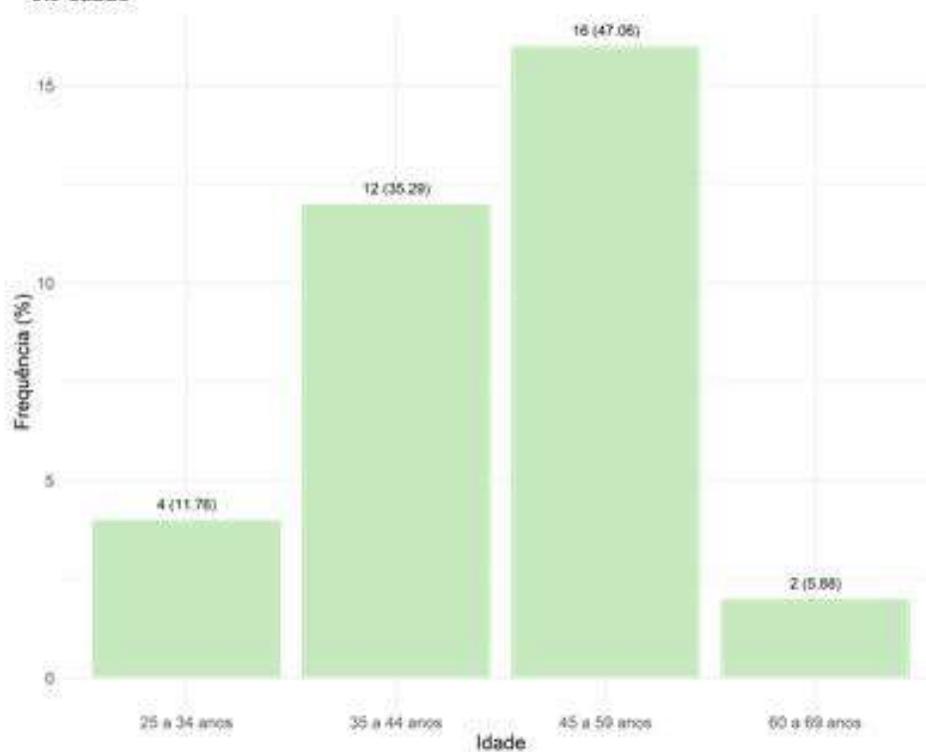
1.1 Identificação



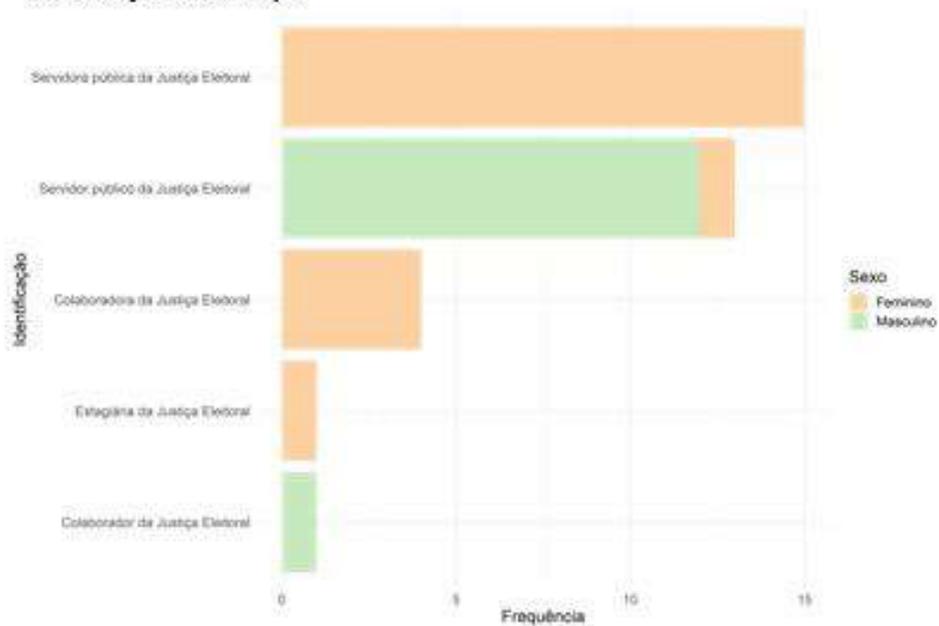
1.2 Sexo



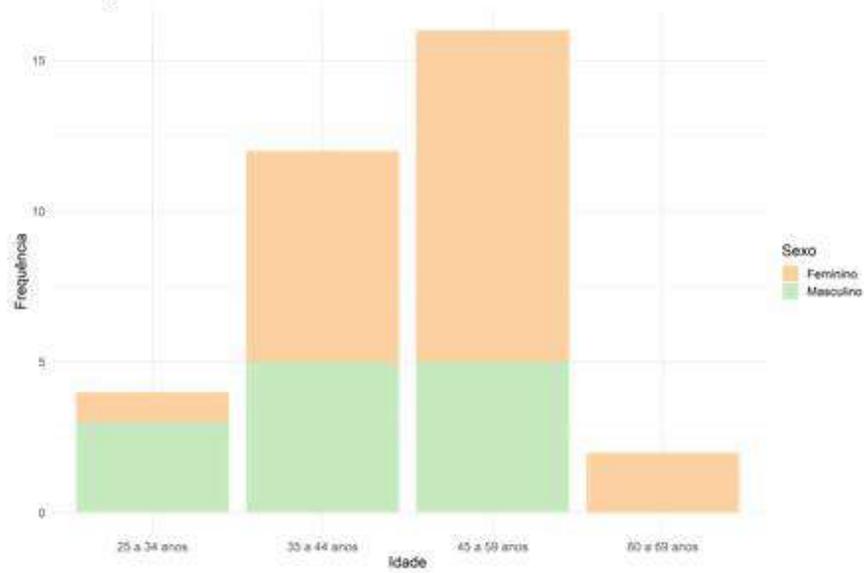
1.3 Idade



1.4 Sexo por identificação

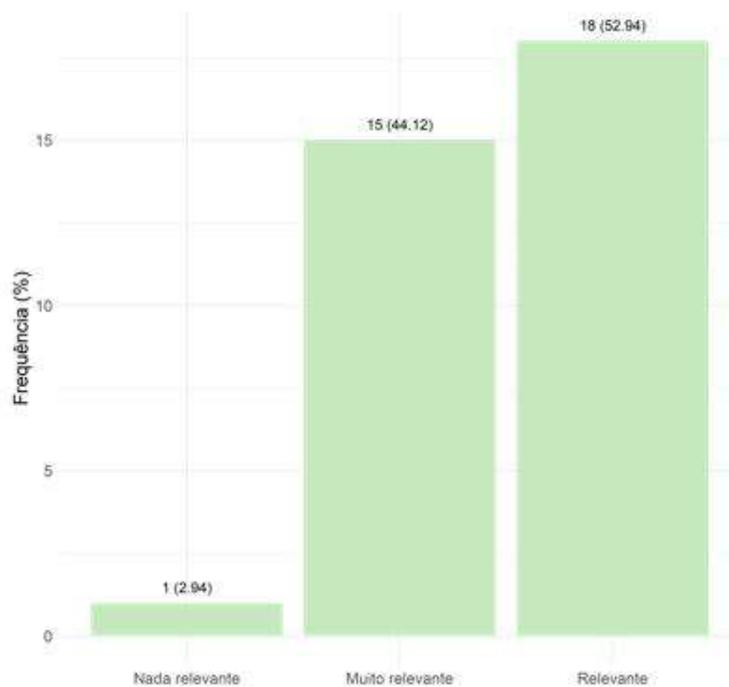


1.5 Sexo por idade

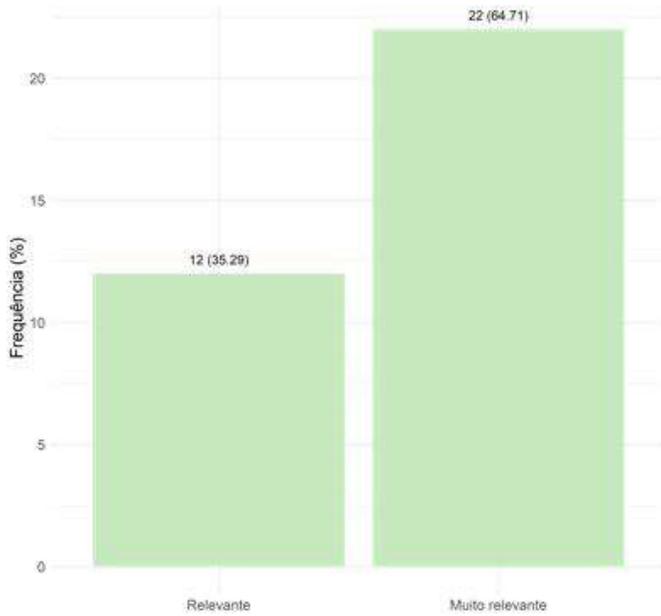


2. Análise das Respostas

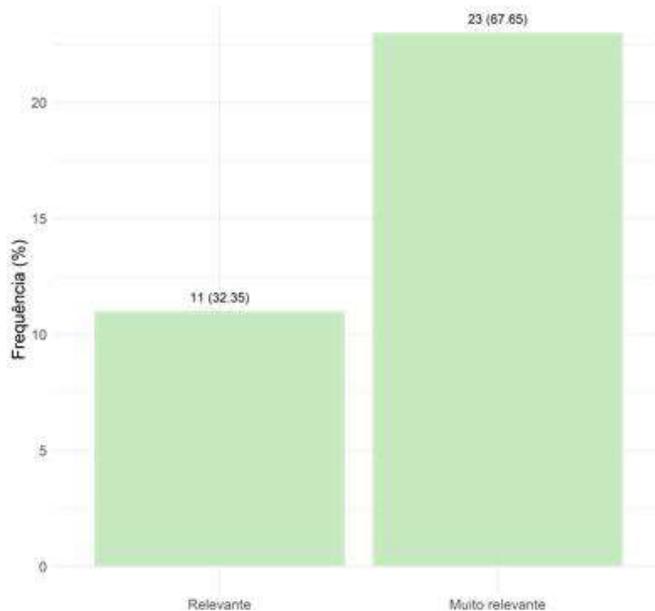
2.1 Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio **AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



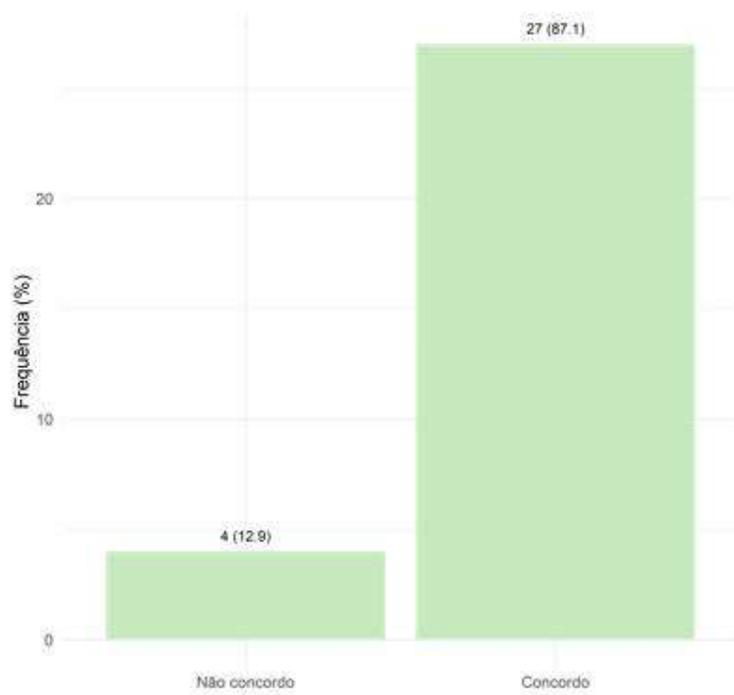
2.2 Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao **Macrodesafio** AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



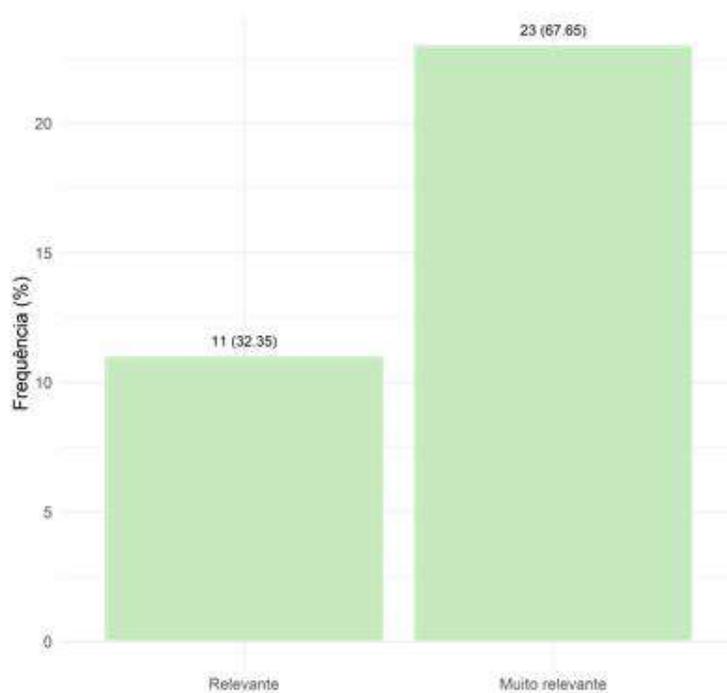
2.3 A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao **Macrodesafio** ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



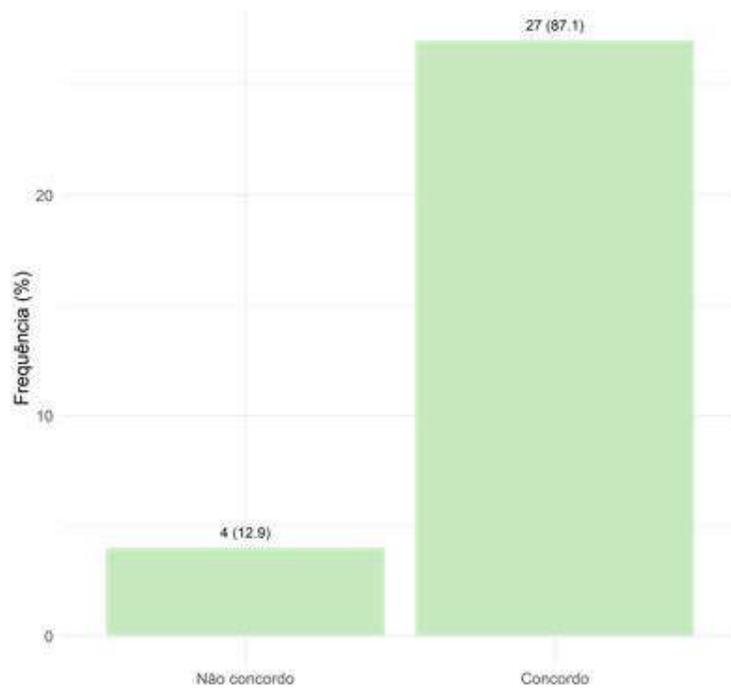
2.4 Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.



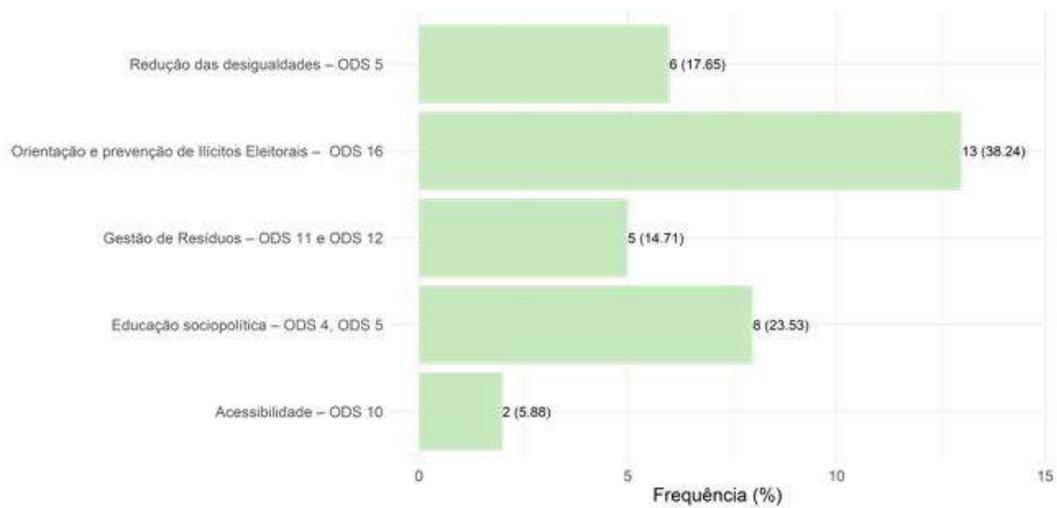
2.3 A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



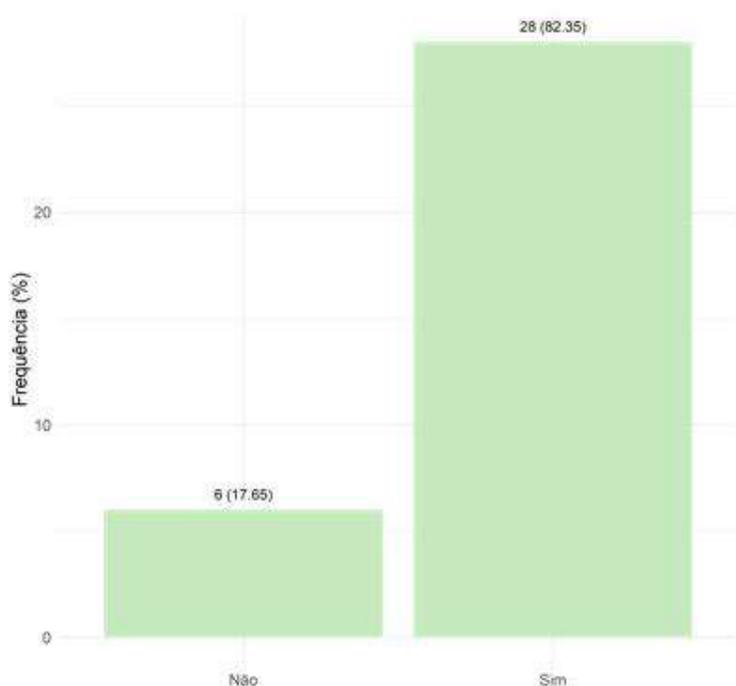
2.4 Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.



2.5 Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?



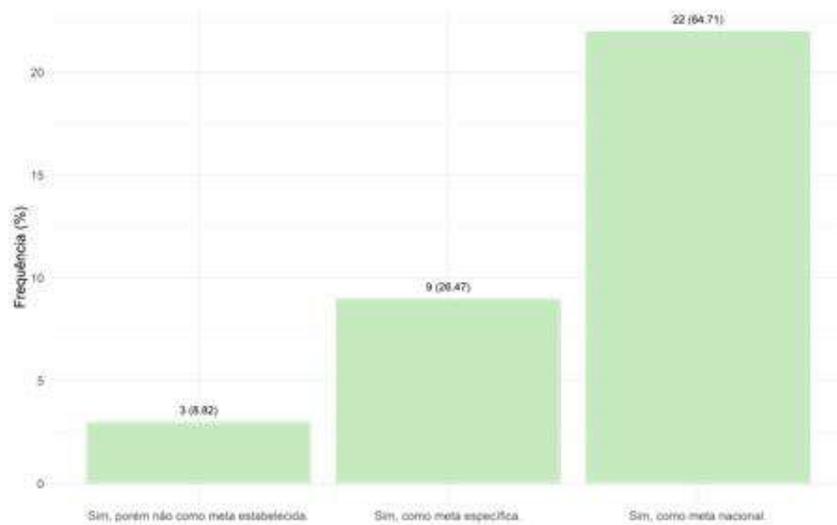
2.6 A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal?



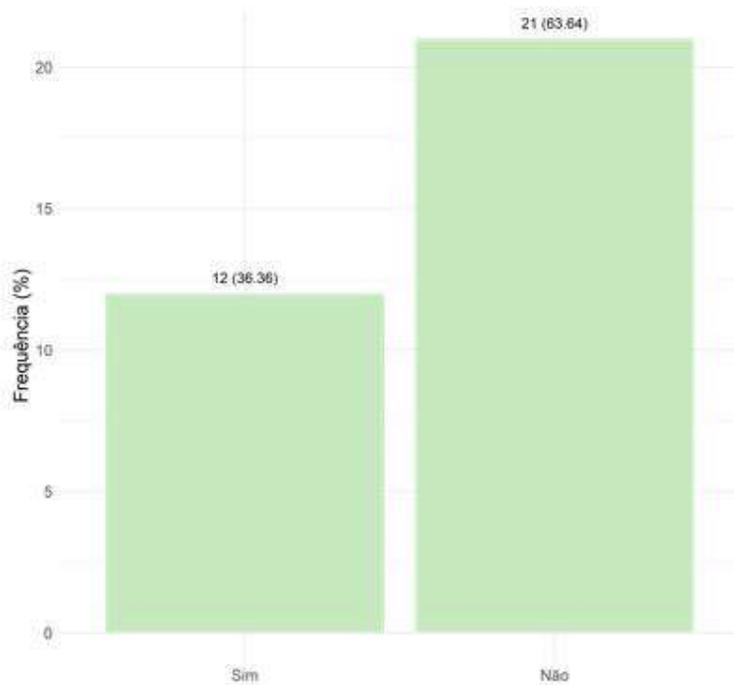
2.7 Na meta nacional proposta sobre Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, qual pergunta não deve compor o glossário da Justiça Eleitoral?



2.8 A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

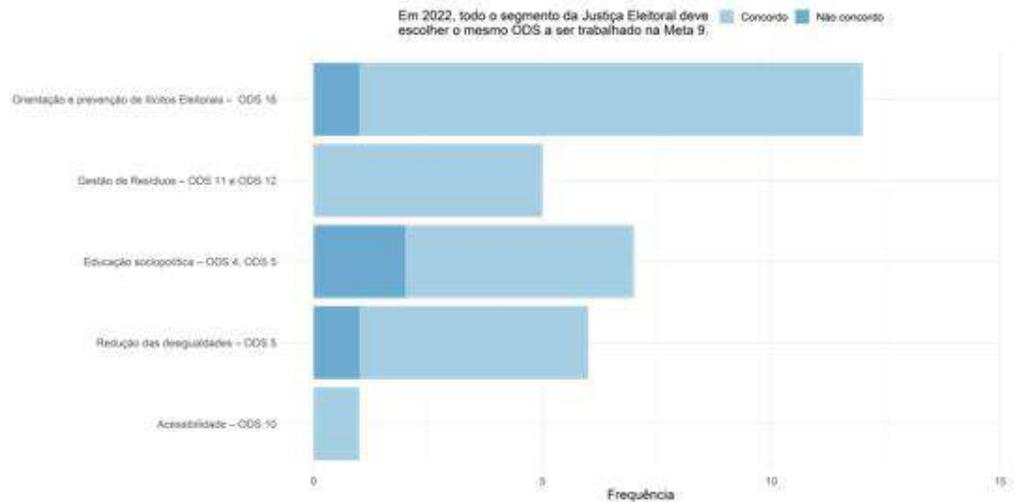


2.9 A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

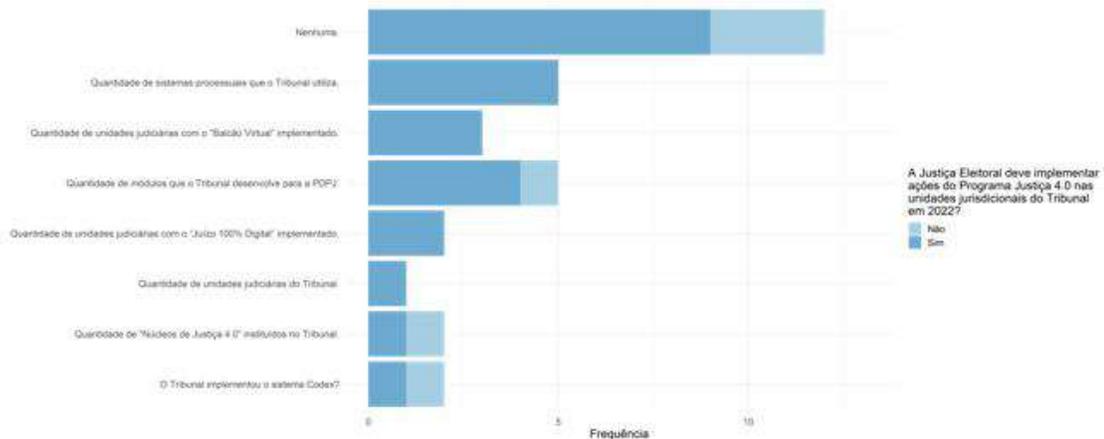


3. Relação entre variáveis

3.1 Relacionamento entre: “Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” X “Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?”



3.2 Relacionamento entre: “ A Justiça Eleitoral deve aderir à Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal?” X “Na meta nacional proposta sobre Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, qual pergunta não deve compor o glossário da Justiça Eleitoral?”



ANEXO IV (Atividade 4)

4.1 e-mail com análise das propostas de metas para 2022 ao Subcomitê-2.

06/08/2021

Enc: Resposta ao Subcomite - EDINEIDE SALES BRAGA

Enc: Resposta ao Subcomite

FRANKLIN DE ARAÚJO SOUSA

sex 06/08/2021 13:06

Para: smg@tse.jus.br <smg@tse.jus.br>; epp@tre-sp.jus.br <epp@tre-sp.jus.br>;

Cc: EDINEIDE SALES BRAGA <ebraga@tre-ma.jus.br>; KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>;

 2 anexos

Resposta ao Subcomitê.odt; Resposta ao Subcomitê.odt;

Prezados(as)

Enviamos as análises das propostas de metas para 2022, realizadas pelas áreas de negócio do TRE/MA

Franklin de Araújo Sousa - COPEG

(98) 2107-8848 | fsousa@tre-ma.jus.br

4.2 Proposta de metas para 2022 (SEI 0006453-76.2021.6.27.8000)

Senhora Coordenadora do Subcomitê Região 2

Trata-se de pesquisa voltada à formulação das metas nacionais do CNJ para o ano de 2022, contemplando o público interno (Magistrados, Servidores, terceirizados e estagiários), a sociedade e as áreas de negócio deste Tribunal.

Em atendimento ao cronograma do PIME, encaminhamos os resultados do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para subsidiar a proposta unificada de metas:

1) No tocante às metas nacionais, **as metas 1, 2, 4, 9 e 10 deverão permanecer para 2022.**

2) Quanto à nova meta nacional sugerida pelo CNJ, *Transformação Digital no Poder Judiciário: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal os respondentes entenderam por sua adesão pela Justiça Eleitoral, os respondentes entenderam por sua adesão.* Inclusive este já fizemos aderiu à Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ, e está em fase de implantação do Juízo 100% Digital.

3) No que concerne à meta específica *Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral*, o resultado da pesquisa é por sua **manutenção em 2022**. Cabe destacar a sugestão do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, no sentido de que, em função do cenário atual, a Alta Administração do TSE crie metas mais ousadas, visando o esclarecimento dos eleitores em geral e consequentemente a não propagação de fake-news.

Segue os principais percentuais das respostas no âmbito do Estado do Maranhão à pesquisa provida pelo TSE. As considerações das áreas de negócio estão registradas no SEI 0006453-76.2021.6.27.8000.

METAS NACIONAIS

Meta 1	<p><i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</i></p> <p>Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional</p> <p>Resultado pesquisa interna: 44,12% dos respondentes reconheceram a meta como “muito relevante” para a JE em 2022.</p> <p>Resultado pesquisa externa: 47,67% dos respondentes reconheceram a meta como “muito relevante” para a JE em 2022.</p>
Meta 2	<p><i>Identificar e julgar até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.</i></p> <p>Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional</p> <p>Resultado pesquisa interna: 64,71% dos respondentes reconheceram a meta como “muito relevante” para a JE em 2022.</p> <p>Resultado pesquisa externa: 50,42% dos respondentes reconheceram a meta como “muito relevante” para a JE em 2022.</p>
Meta 4	<p><i>Identificar e julgar até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.</i></p> <p>Macrodesafio: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</p> <p>Resultado pesquisa interna: 67,65% dos respondentes reconheceram a meta como “muito relevante” para a JE em 2022.</p> <p>Resultado pesquisa externa: 76,66% dos respondentes reconheceram a meta como “muito relevante” para a JE em 2022.</p>

Meta 9	<p><i>Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.</i></p> <p>Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade</p> <p>Concorda 87,1%</p> <p>Resultado pesquisa interna: priorizou apontou que a JE deve priorizar os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">38,24% - orientação e prevenção de ilícitos eleitorais (ODS16),23,53% - educação sociopolítica (ODS 4 e 5)17,65%- redução das desigualdades (ODS 5)47,67% - gestão de resíduos (ODS 11 e 12)4,71% - acessibilidade (ODS 10) <p>Resultado pesquisa externa: apontou que a JE deve priorizar os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">31,71% - orientação e prevenção de ilícitos eleitorais (ODS16)25,29% - redução das desigualdades (ODS 5)21,29%, - educação sociopolítica (ODS 4 e 5)4,86 - gestão de resíduos (ODS 11 e 12)6,86% - acessibilidade (ODS 10)
--------	--

Meta 10	<p>Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior</p> <p>Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p>
---------	---

	<p>Manifestação área de negócio: A SGP tomou ciência da internalização da atual Meta Nacional 10 pela JE, não sendo objeto de discussão no processo participativo deste ano, e não apresentou sugestões de adequação aos parâmetros atuais de medição da Meta.</p>
--	---

NOVA META

Meta Nacional proposta pelo CNJ	<p><i>Transformação Digital no Poder Judiciário: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.</i></p> <p>Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.</p> <p>Resultado pesquisa interna: 82,35% dos respondentes entenderam que a JE deve aderir à meta em 2022. 37,5% concordaram com o acenaram que todas as perguntas relacionadas ao glossário devem permanecer</p> <p>Resultado pesquisa externa: 83,24% dos respondentes entenderam que a JE deve aderir à meta em 2022.</p>
---------------------------------	---